

EDITAL Nº 58, DE 3 DE MARÇO DE 2022

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UnB torna público, nos termos da base legal indicada e da homologação pela unidade acadêmica, o Edital de Resultado Final de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior, nas condições e características a seguir: Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 316, de 19/10/2017 / Departamento de Administração / Edital de Abertura nº 26/2020, publicado no Diário Oficial da União em 28 de fevereiro de 2020 / Vaga: 1 (uma) / Classe, Denominação e Regime: "A", Adjunto "A" e Dedicção Exclusiva / Área: Administração. Subárea: Administração de setores específicos. Especialidade: Estudos Organizacionais / Candidatos aprovados: 1. Bruno Eduardo Freitas Honorato. 2. Luciano Rossoni.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 92, DE 3 DE MARÇO DE 2022
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, com base no art. 42, inciso XXI do Decreto n. 9.739 de 28 de março de 2019, torna pública a prorrogação por 01 (um) ano do prazo de validade da Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto, conforme quadro abaixo:

Unidade	Área	Edital de Abertura	Edital de homologação	Prorrogado até
Faculdade de Ceilândia	Saúde Coletiva	21/2021	112/2021	30 de março de 2023

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana de Gestão de Pessoas

DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: acordo de cotutela. Processo: 23106.019087/2021-49.
Partícipes: Universidade de Brasília (UnB) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e L'École des Ponts ParisTech (ENPC). Objetivo: As instituições signatárias estabelecem acordo para a preparação de uma tese de doutorado, cuja execução e defesa se efetuam sob responsabilidade conjunta das mesmas, ligadas por um princípio de reciprocidade. A estudante de doutorado da qual se trata este acordo é a Sra. Ana Carolina Loyola Caetano Rios. Assinatura: 30/07/2021. Vigência: de 01/04/2018 a 01/05/2022.
O Prof. Virgílio Pereira de Almeida (Secretário de Assuntos Internacionais da UnB), o Prof. Manoel Porfírio Cordão Neto (Orientador da tese na UnB), a Sra. Ana Carolina Loyola Caetano Rios (doutoranda da UnB), a Sra. Sophie Mougard (Diretora da ENPC), o Sr. Jean-Michel Pereira (Orientador da tese na ENPC) e o Sr. Xavier Chateau (Diretor de Doutorado da ENPC).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 6, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Homologar o resultado final do concurso público de provas e títulos para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior referente ao Edital nº 124/2019, de 31 de outubro de 2019, publicado no DOU nº 214, de 05 de novembro de 2019, Seção 3, páginas 103 e 104, área: Libras, 01 (uma) vaga:

1º LUIZ RENATO MARTINS DA ROCHA

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

EDITAL Nº 7, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de abertura de inscrições destinado a selecionar candidatos, por meio de Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Visitante, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Base Legal: Leis nº 8.745/1993, nº 9.394/96, nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011 e nº 9.508/2018; Instrução Normativa nº 1/2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; Resolução nº 226 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE) e alterações.

1.2. A contratação de professor visitante e de professor visitante estrangeiro tem por objetivo apoiar a execução dos programas de pós-graduação stricto sensu, contribuir para o aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão, contribuir para a execução de programas de capacitação docente e viabilizar o intercâmbio científico e tecnológico, nas seguintes condições:

1.2.1. Área: Ensino de Química

1.2.2. Vagas: 02 (sendo uma vaga para ampla concorrência e uma vaga reservada para Pessoas com Deficiência).

1.3. Período de Inscrição: 17/03/2022 a 15/04/2022.

1.4. Taxa de inscrição: Isento.

1.5. As inscrições serão recebidas exclusivamente via internet, pelo endereço <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public>.

1.6. Remuneração: R\$ 9.616,18, equivalente à soma do vencimento básico e retribuição por titulação (doutorado) da Classe Adjunto-A1 da carreira do Magistério Superior.

1.7. Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva.

1.8. A duração do contrato de professor visitante será de:

a) 1 (um) ano para professor visitante de nacionalidade brasileira, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos;

b) 1 (um) ano para professor visitante de nacionalidade estrangeira, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 4 (quatro) anos;

1.9. A íntegra do Edital de abertura encontra-se disponível no endereço eletrônico www.ufabc.edu.br/concursos/docentes e no processo nº 23006.003730/2022-21

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2022 - UASG 154215 - UNIFAP

Nº Processo: 23125.003343/2022-82.

Dispensa Nº 3/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA.

Contratado: 23.344.956/0001-06 - SOMAR SOLUCOES E SERVICOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de motorista, categoria d, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (jornada de 44h semanais), para atender às necessidades de transporte e deslocamentos no interesse de suas unidades administrativas situadas nos municípios de macapá, santana, mazagão e oiapoque, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos" este termo de contrato vincula-se ao edital do pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 04/03/2022 a 31/08/2022. Valor Total: R\$ 331.271,82. Data de Assinatura: 03/03/2022.

(COMPASNET 4.0 - 04/03/2022).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 4, D E 3 DE MARÇO DE 2022

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA QUILOMBOLAS NO SEMESTRE 2022.1

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Amapá (PROGRAD/UNIFAP), com base no que dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil (CF/88), em seus artigos nº 207 e 215 e; bem como a Lei n. 9.394/1996; a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Tradicionais em seus artigos 5º, 6º e 26; Decreto 6.040/2007, Lei 12.288/2010, em seus artigos de 13 a 16, que trata do ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena; o determinado na Lei n. 12.711/2012, que trata do ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências; a Resolução nº 08/2012 do Conselho Nacional de Educação que aborda sobre as diretrizes curriculares nacionais da educação escolar quilombola; a Resolução do Conselho Universitário (CONSU) n. 04/1997, que aprova o Projeto de Interiorização na Universidade Federal do Amapá; e também a Resolução do CONSU n. 05/2022 que institui o Processo Seletivo Extraordinário (PSE) para ingresso nos cursos de graduação e pós-graduação do programa de interiorização da Universidade Federal do Amapá, torna pública a realização do Processo Seletivo Especial para Quilombolas (PSEQ/2022), destinado à seleção diferenciada de candidatos(as) quilombolas, conforme disposições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Especial para Quilombolas 2022.1 (PSEQ/2022.1) ofertará 300 (trezentas) vagas nos cursos de Graduação das respectivas comunidades, conforme consta no QUADRO I, será regido por este Edital e executado pelo Departamento de Processos Seletivos e Concursos (DEPSEC), em conjunto com a Comissão de Operacionalização de Processos Seletivos e Concursos (COPS).

1.2 Poderão concorrer às vagas do PSEQ/2022.1, candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, até o período de Habilitação e Matrícula; e Professores das Escolas situadas nas comunidades quilombolas;

1. Além do disposto no subitem anterior, o candidato deverá comprovar seu pertencimento étnico na condição de Quilombola, sendo residente ou não em Comunidade Quilombola (Quilombo), conforme previsto na Convenção n. 169/ OIT- Decreto n. 5.054/2004, Decreto n. 6.040/2007 mediante apresentação de Declaração de Pertencimento Étnico, e Professor em exercício nas comunidades conforme o Quadro I;

1.2 A Declaração de Pertencimento da Comunidade Quilombola deverá ser emitida e assinada por 03 (três) membros eleitos em Assembleia Geral das Comunidades Quilombolas;

1.3 A Declaração para Professor das Escolas situadas nas comunidades quilombolas, deverá ser assinada pelo diretor ou responsável pela Escola;

1.4 No ato de inscrição, o candidato do PSEQ/2022.1 fará a escolha da comunidade e do curso para o qual deseja concorrer;

1.5 As provas do PSEQ/2022.1 serão realizadas no Campus Marco Zero do Equador da Universidade Federal do Amapá, na Rodovia JK, s/n, Km 02, bairro Universidade, cidade de Macapá - AP, CEP 68.903-419;

1.6 O endereço para a prática de todos os atos relativos ao PSEQ/2022.1 é o Departamento de Processos Seletivos e Concursos - DEPSEC, localizado no Campus Marco Zero do Equador da Universidade Federal do Amapá, na Rodovia JK, s/n, Km 02, bairro Universidade, cidade de Macapá - AP, CEP 68.903-419

1. DAS VAGAS OFERTADAS

2.1 O PSEQ/2022.1 ofertará 300 (trezentas) vagas a Quilombolas e Professores das Escolas situadas nas comunidades quilombolas que atendam ao disposto nos subitens 1.2 e 1.3 deste Edital, distribuídas entre os Cursos de Graduação ofertados em 06 (seis) comunidades tradicionais, conforme consta no Quadro I abaixo:

QUADRO I

COMUNIDADE	CURSO	GRAU	TOTAL DE VAGAS
Torrão do Matapi	Pedagogia	Licenciatura	50
Carmo do Maruanum	Pedagogia	Licenciatura	50
Igarapé do Lago	Pedagogia	Licenciatura	50
Curiaú	Letras Portugueses	Licenciatura	50
Mazagão Velho	Letras Portugueses	Licenciatura	50
Abacate da Pedreira	Ciências Biológicas	Licenciatura	50
TOTAL			300

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do candidato implicará em conhecimento e aceitação das normas contidas neste Edital, em seus Anexos, na legislação aplicável e nos comunicados a serem publicados no endereço eletrônico <https://depsec.unifap.br/concursos/>, dos quais não poderá alegar desconhecimento;

2.2 As inscrições para o PSEQ/2022.1 serão realizadas, via internet, no endereço eletrônico <https://depsec.unifap.br/concursos/>, a partir das 9 horas do dia 09 de março de 2022 até às 23 horas e 59 min do dia 08 de abril de 2022, mediante o correto preenchimento do formulário de inscrição constante no mencionado endereço eletrônico;

2.3 No momento da inscrição eletrônica, o candidato deverá anexar, EM FORMATO DE ARQUIVO PDF, a Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola, ou a Declaração para Professor das Escolas situadas nas comunidades quilombolas conforme exigências estabelecidas nos subitens 1.3, 1.4 e 1.5 deste Edital;

6.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer prejuízo advindo de sua inobservância;

6.2 A UNIFAP não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados;

6.3 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital;

6.4 O candidato é responsável por todas as informações prestadas no formulário de inscrição, bem como por qualquer erro ou omissão existente neste, dispondo a UNIFAP do direito de excluir do PSEQ/2022.1 aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta;

